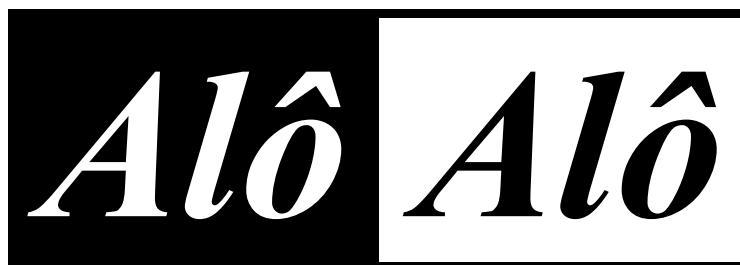




Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06  
BLOCO K (EDIFÍCIO  
BELVEDERE)  
SOBRELOJA –  
CEP: 70.070-915  
BRASÍLIA-DF

FONE: 3321-6674  
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

n° 047 - Brasília, 21 de março de 2011 - SINTTEL-DF ANO XXVII [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Sinttel-DF e Telebrás se reúnem para discutir ACT

Informamos aos companheiros que acontecerá na próxima quarta-feira, 23/03, às 16h, na sede da Telebrás, mais uma reunião para dar prosseguimento às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011 com a empresa, conforme CT no verso.

Convocamos os companheiros a continuarem mobilizados e coesos em torno do sindicato, pois vamos continuar lutando em todas as instâncias para buscar uma proposta de ACT decente a ser apreciada pela categoria. Sempre estivemos empenhados e abertos às negociações, mas a empresa parece tímida e distante da realidade econômica dos seus trabalhadores.

Confira cópia da **CT 54** ►

## Campanha Salarial 2010/2011 dos trabalhadores da Telebrás

**No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!**

### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, Unieuro, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, teleatendimento e telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

**SINTTEL - DF**

CT nº 54 /2011

Brasília, 21 de março de 2011.

Ilma. Sra.  
**LORENI F. FORESTI**  
M.D. Diretora de Administração  
nesta.

Senhora Diretora,

Acusamos o recebimento da CT. 2000/25/2011, e confirmamos a nossa presença na reunião, a fim de que possamos realmente discutir a pauta de reivindicações dos trabalhadores.

Ratificamos nossa posição, de que a contraproposta da TELEBRÁS, apresentada na CT. 1000/020/2011, referente ao ACT 2010/2011, representa apenas 50% (cinquenta por cento) da inflação do período, o que a torna inaceitável, que além das cláusulas econômicas existem outros itens da pauta de reivindicações para serem discutidos e acertados.

Sem mais, transmitimos nossos cumprimentos.

Atenciosamente.

**BRÍGIDO ROLAND RAMOS**  
Presidente  
SINTTEL/DF